ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin a Porto Alegre – RS, no dia 04 de abril de 2018 onde irá até a Sede da Assembléia Legislativa do Estado para cumprir agenda.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de abril de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de abril de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN

Of. GV 006/2018

Butiá, 03 de Abril de 2018.

Senhor Presidente:

Solicito autorização para cumprir agenda em Porto Alegre na Assembleia Legislativa no dia 04 de Abril de 2018. Informo que a referida agenda é de extrema importância para a administração deste Município.

Outrossim, informo ainda, que o transporte será particular. Diante do exposto aguardo Ato Administrativo desta Casa de acordo com a Legislação vigente para a referida viagem.

Certo de vossa compreensão, agradeço.

Atenciosamente,

Ver. Eliseu Andrin
PPS

Ilmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara de Vereadores
BUTIÁ – RS

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 274
Data: 03/04/2018 Horário: 16:37
Administrativo - RECEB 96/2018